

## MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 23.862.660/0001-87 - NIRE Nº 41300292965

### ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**DATA:** 30 de Abril de 2026. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Rua Inajá, 390, Centro, Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Walter Alberto Mitt Schause. **Secretário:** Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos. **ORDEM DO DIA: (a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **(b)** destinação do resultado do exercício. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2025, arquivados na sede da Companhia e aqui anexadas e publicados no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo anexado (anexo I). A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. Passando ao item **(b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício. Foi aprovada por unanimidade a destinação do resultado para conta de reserva de lucros, nos termos da proposta da Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia.]*

**MESA:**

Walter Alberto Mitt Schause  
Presidente da Assembleia

Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos  
Secretário da assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob nr. 20262436000 em 05/05//2026. Assinado por Leandro Marcos Raysel Biscaia.

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente  
no dia 06/05/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal  
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular  
para o QR Code. Para acessar o site:  
[www.jornalpolobrasil.com.br](http://www.jornalpolobrasil.com.br)



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=0b83fde4-9632-4396-ba63-7b03ce203258>

Chave de acesso: 0b83fde4-9632-4396-ba63-7b03ce203258



Hash do documento

0eb24b3f50a3fc1f006c9a60782bf85cbac7d5a7e3e67ba21b7e292dc6f6242a

Documento disponível em



**Documento(s) gerado(s) em 06-05-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):**

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em  
06/05/2026 00:16:22 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.160.144.90



Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.